



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 131/2015

DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e...

Considerando o disposto na Lei nº 1.504, de 04 de abril de 2012, que “Institui Gratificação aos servidores que desempenham atividades auxiliares durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal”

Considerando a necessidade de servidor para o desempenho de atividades de guarda e vigilância durante as Sessões Plenárias deste Poder;

Considerando a compatibilidade das atribuições do cargo de vigia com o desenvolvimento das atividades pretendidas, necessárias ao bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA** para monitorar o Plenário durante as sessões desta Casa de Leis.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, de acordo com a Lei 1.504/ 2012, para o exercício das atividades de guarda e vigilância no Plenário, durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

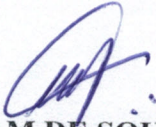
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 11 de novembro de 2015.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016